

PORTARIA Nº. 024/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

CONSIDERADO o artigo 12, inciso XXI, da Resolução COFEN Nº 504/2016;

Art. 1º - Fica designado o Conselheiro **Maycon Correia Máximo de Lima**, inscrição COREN-AL Nº 234598-ENF, para emitir parecer de caráter opinativo, aprovando as contas do COREN-AL, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário